

INFORME TÉCNICO SOBRE COVID-19 E GRIPE

O agente etiológico da Covid-19 é o vírus Sars-CoV-2, pertencente à grande família coronavírus, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global.

Até o momento, foram identificadas sete variantes de interesse do vírus Sars-CoV-2 (Alfa, Beta, Gama, Delta, Ômicron, Mu e Lambda), sendo que as cinco primeiras foram classificadas como variantes de preocupação pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Já o agente etiológico da gripe é o vírus Influenza, compreendendo os vírus Influenza A, B, C e D, sendo que somente os dois primeiros são capazes de provocar epidemias sazonais.

O tipo A é classificado em subtipos, como o A(H1N1) e o A(H3N2), enquanto o tipo B é dividido em duas linhagens: Victoria e Yamagata. Ainda em relação ao tipo A, os subtipos tem ainda suas particularidades, por exemplo, a cepa A(H3N2)Darwin, responsável pelo surto de gripe no Brasil nos últimos meses, que foi descoberta recentemente na Austrália.

TRANSMISSÃO

Tanto a transmissão do Sars-CoV-2 quanto do Influenza, de forma geral, costumam ocorrer por:

- gotículas de saliva;
- espirro;
- tosse;
- contato direto com uma pessoa infectada (por exemplo, cumprimentar uma pessoa infectada com aperto de mãos e em seguida tocar os olhos, nariz ou boca);
- contato com objetos e superfícies contaminadas.

SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

Os sinais e sintomas clínicos da Covid-19 e da gripe são bem parecidos. Em ambas as doenças, muitos casos podem ser assintomáticos e outros podem ser graves, levando o paciente ao óbito. Os sintomas da Covid-19 variam de acordo com cada variante, por isso, apresentamos os mais comuns causados pelas principais variantes da Covid-19 e pelo vírus influenza:

Sintomas da Covid-19

Vírus original	Beta	Alfa	Gama	Delta	Ômicron
Febre	Febre	Febre	Febre	Febre	Dor de

					cabeça
Tosse seca	Tosse	Tosse persistente	Tosse	Tosse persistente	Dores pelo corpo
Garganta inflamada	Dor de garganta	Dores musculares	Dor de garganta	Coriza	Cansaço extremo
Perda ou alteração do paladar ou olfato	Falta de ar	Perda de apetite	Falta de ar	Espirros	
Dor de cabeça	Diarreia	Calafrios	Diarreia	Dor de cabeça	
Erupção na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés	Vômito	Perda ou alteração do paladar ou olfato	Vômito	Dor de garganta	
Dificuldade de respirar ou falta de ar	Dor no corpo		Dor no corpo		
Diarreia	Cansaço		Cansaço		
Cansaço	Fadiga		Fadiga		
Olhos vermelhos ou irritados					
Perda de fala ou mobilidade					
Confusão mental					
Dor no peito					

Sintomas da Gripe:

- Febre alta (geralmente mais elevada, persistente e prolongada em crianças)
- Coriza
- Tosse

- Garganta inflamada
- Dores de cabeça, no corpo e nas articulações
- Calafrios
- Fadiga

A gripe geralmente tem resolução espontânea em sete dias, embora a tosse e fadiga possam permanecer por mais tempo. Alguns casos de gripe tendem a evoluir com complicações, apresentando:

- Pneumonia bacteriana ou pneumonia primária por influenza
- Sinusite
- Otite
- Desidratação
- Piora de doenças crônicas como insuficiência cardíaca, asma ou diabetes

O tempo de incubação do vírus causador da Covid-19 e do vírus Influenza pode chegar a até 14 dias, período em que os primeiros sintomas podem levar para aparecer desde o momento da infecção.

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico para a Covid-19 pode ser clínico, laboratorial ou de imagem, enquanto o diagnóstico para a gripe pode ser clínico e laboratorial.

Diagnóstico clínico

O diagnóstico clínico para Covid-19 se dá por meio de investigação clínico-epidemiológica, anamnese e exame físico adequado do paciente que apresenta sinais e sintomas característicos da Covid-19.

Deve-se considerar o histórico de contato próximo ou domiciliar nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas com pessoas já confirmadas para Covid-19 ou casos clínicos típicos sem vínculo epidemiológico claramente identificável.

Já o diagnóstico clínico para gripe é caracterizado pela síndrome gripal durante a sazonalidade da doença. Em crianças, febre, tosse e coriza associados a sazonalidade da gripe apresentam alta sensibilidade para o diagnóstico. Em adultos, a confirmação se dá por meio da sazonalidade associada aos sintomas de início súbito, como febre alta acompanhada de dor muscular e/ou tosse e/ou fadiga.

Diagnóstico laboratorial

O diagnóstico laboratorial para Covid-19 se dá por meio de testes de biologia molecular, sorologia ou testes rápidos.

- Biologia molecular: permite identificar a presença do material genético (RNA) do vírus Sars-CoV-2 em amostras de secreção respiratória;
- Sorologia: detecta anticorpos IgM, IgA e/ou IgG produzidos pela resposta imunológica do indivíduo em relação ao vírus Sars-CoV-2, podendo diagnosticar doença ativa ou pregressa;
- Testes rápidos: existem testes rápidos de antígeno e de anticorpo, por meio da metodologia de imunocromatografia. O teste rápido de antígeno detecta proteína do vírus em amostras coletadas de naso/orofaringe, devendo ser realizado na infecção ativa (fase aguda) e o teste rápido de anticorpos detecta IgM e IgG (fase convalescente), em amostras de sangue total, soro ou plasma.

Para o diagnóstico laboratorial da gripe utiliza-se, preferencialmente, a secreção da nasofaringe coletada entre o 3º e o 7º dia após o início dos sintomas.

As amostras são processadas por biologia molecular, pela técnica de reação em cadeia da polimerase de transcrição reversa (RT-PCR) em tempo real. Nos laboratórios que ainda não realizam as técnicas moleculares, as amostras são processadas pelo método da imunofluorescência indireta. Nessa técnica, utiliza-se um painel de soros que detecta, além das influenzas A e B, outros vírus respiratórios de interesse (vírus sincicial respiratório, parainfluenza 1, 2 e 3 e adenovírus). De forma complementar e para controle de qualidade, são utilizadas as técnicas de biologia molecular e isolamento viral.

Diagnóstico de imagem

O diagnóstico por imagem ocorre por meio de alterações detectadas nas imagens de Tomografia Computadorizada de Alta Resolução (TCAR). As alterações abaixo são compatíveis com caso da covid-19:

- opacidade em vidro fosco periférico, bilateral, com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis (“pavimentação”);
- opacidade em vidro fosco multifocal de morfologia arredondada com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis (“pavimentação”);
- sinal de halo reverso ou outros achados de pneumonia em organização (observados posteriormente na doença).

REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS EM FARMÁCIAS

Em caráter excepcional e temporário, devido à emergência de saúde pública internacional relacionada ao novo coronavírus Sars-CoV-2, **está permitida a realização de testes rápidos imunocromatográficos para covid-19 em farmácias**, desde que sejam atendidos os critérios da RDC nº 377/2020 e as exigências das Vigilâncias Sanitárias municipais.

Esses testes são importantes ferramentas de auxílio complementar no diagnóstico da Covid-19 e controle da epidemia, pois possibilita acompanhar onde estão situados os principais pontos de transmissão, identificar infectados assintomáticos ou até aqueles que já desenvolveram a doença e não souberam.

TRATAMENTO

No caso de sintomas leves da Covid-19, indica-se repouso e ingestão de líquidos, além de medidas para aliviar os sintomas, conforme cada caso, como, por exemplo, uso de antitérmicos e analgésicos, uso de umidificador no quarto ou banho quente para auxiliar no alívio da dor de garganta e tosse.

Nos casos de maior gravidade com pneumonia e insuficiência respiratória, suplemento de oxigênio e ventilação mecânica podem ser necessários.

Atualmente, a Anvisa aprovou alguns medicamentos para uso emergencial no tratamento da Covid-19. Todos os medicamentos são de uso exclusivamente hospitalar, indicados para indivíduos acima de 12 anos e que pesem no mínimo 40 quilos.

- Rendesevir – a substância impede a replicação do vírus no organismo, diminuindo o processo de infecção;
- Casirivimabe e imdevimabe – associação de anticorpos monoclonais indicados para quadros leves e moderados da doença, em indivíduos que possuem alto risco de progredir para formas graves da doença;
- Banlanimabe e etesevimab – associação de anticorpos monoclonais que atuam como todos os outros anticorpos presentes no corpo humano, identificando e neutralizando agentes invasores nocivos à saúde. Os dois ativos devem ser administrados juntos, em dose única. Indicado para formas leve a moderada, em indivíduos que apresentem alto risco de progressão da doença para a forma grave ou que possa levar à necessidade de internação;
- Regkirona (regdanvimabe) – anticorpo monoclonal, que reproduz anticorpos que ajudam o organismo no combate a alguma doença específica. Indicado para formas leve a moderada em

pacientes que não necessitam de suplementação de oxigênio e que apresentam alto risco de progressão para a doença em sua forma mais grave;

- Sotrovimabe – anticorpo monoclonal que imita a capacidade do sistema imunológico de combater o vírus. Atua contra a proteína *spike* do Sars-CoV-2 e é projetado para bloquear a ligação do vírus e a sua entrada nas células humanas. A biotecnologia farmacêutica cria ainda uma barreira para a seleção de variantes resistentes e permite que o medicamento mantenha a atividade *in vitro* contra cepas mutantes do vírus. Indicado para as formas leve a moderada em indivíduos que estão em risco de progressão para o estágio grave da doença;
- Baricitinibe - inibidor seletivo e reversível das enzimas janus quinases (JAKs), em especial JAK 1 e 2, responsáveis pela comunicação das células envolvidas na hematopoese (processo de formação e desenvolvimento das células do sangue), na inflamação e na função imunológica (função de defesa do corpo). Indicado para pacientes adultos hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva.

Ainda não existem medicamentos que tenham demonstrado bons resultados no combate aos vírus da gripe, por isso, o tratamento é direcionado ao alívio dos sintomas, além de repouso, aumento na ingestão de líquidos e limpeza nasal com soluções fisiológicas. Os principais medicamentos utilizados são os analgésicos e antitérmicos, que aliviam a dor e a febre. Um pequeno percentual de indivíduos, que pode desenvolver Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em decorrência do vírus da gripe, demandará medidas terapêuticas intensivas, ou seja, suporte clínico hospitalar.

Atualmente o Protocolo de Tratamento de Influenza do Ministério da Saúde indica, além do tratamento sintomático e hidratação, o uso do fosfato de Oseltamivir (Tamiflu®) ou o zanamivir (Relenza®) a todos os casos de SRAG e aos de Síndrome Gripal (SG) que tenham condição ou fator de risco para complicações, independentemente da situação vacinal. Tal indicação fundamenta-se no benefício que a terapêutica precoce proporciona na redução da duração dos sintomas e, principalmente, na redução da ocorrência de complicações da infecção por este vírus.

PREVENÇÃO

O Ministério da Saúde orienta os seguintes cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas:

- evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;

- realizar lavagem frequente das mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
- utilizar máscaras corretamente, cobrindo o nariz e o queixo, em locais públicos, abertos ou fechados;
- manter o distanciamento mínimo de um metro de outras pessoas;
- utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- higienizar as mãos com frequência com água e sabão ou álcool em gel, principalmente após tossir ou espirrar;
- não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- manter os ambientes bem ventilados;
- vacinar-se contra a Covid-19 e a gripe.

VACINAÇÃO

Vacinar consiste em um ato de responsabilidade com a sociedade, pois evita a disseminação de diversas doenças imunopreveníveis, diminuindo os gastos com o tratamento e internações decorrentes dessas doenças. Atualmente, estão disponíveis à população vacinas para a prevenção da Covid-19 e da gripe.

A vacina da gripe foi incorporada ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 1999 e, desde então, vem sendo disponibilizada anualmente.

A versão da vacina fornecida pelo SUS é trivalente, ou seja, composta por três cepas (duas cepas do subtipo A e uma cepa do subtipo B). Já na rede privada a vacina é quadrivalente, composta por quatro cepas (duas cepas do subtipo A e duas cepas do subtipo B). A composição da vacina é recomendada anualmente pela OMS, com base nas informações recebidas de todo o mundo sobre a prevalência das cepas circulantes. Dessa forma, a cada ano a vacina da gripe muda, para proteger contra os tipos mais comuns de vírus da gripe naquela época.

A vacina compõe o Calendário de Vacinação do Ministério da Saúde e é disponibilizada anualmente aos grupos prioritários. Fazem parte dos grupos prioritários as pessoas que podem desenvolver formas mais graves da doença: pessoas acima dos 60 anos, professores, crianças de seis meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias), gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto), povos indígenas, trabalhadores da saúde, pessoas com comorbidades e outras condições clínicas especiais, com deficiência permanente, caminhoneiros, trabalhadores do transporte

coletivo rodoviário, urbano e de longo curso, trabalhadores portuários, membros das forças de segurança e salvamento, Forças Armadas, funcionários do sistema de privação de liberdade e população privada de liberdade.

Para a Covid-19, atualmente, existem as seguintes formas para uma vacina ser disponibilizada no país: registro, uso emergencial ou importação excepcional autorizadas pela Anvisa ou pelo consórcio Covax Facility (aliança internacional conduzida pela OMS com o objetivo de acelerar o desenvolvimento e a produção de vacinas contra Covid-19 e garantir o acesso igualitário à imunização em todo o mundo).

Entre as vacinas aprovadas pela Anvisa, estão:

- Comirnaty (Pfizer/Wyeth), registrada na Anvisa em fevereiro de 2021. É necessário um esquema vacinal com duas doses, com intervalo de pelo menos 21 dias entre elas. Autorizada para ser administrada em pessoas acima de 5 anos. Utiliza a tecnologia “RNA mensageiro sintético”;
- Covishield (Astrazeneca/Fiocruz), registrada na Anvisa em março de 2021. É necessário um esquema vacinal com duas doses, com intervalo entre 4 e 12 semanas entre elas. Autorizada para ser administrada em pessoas acima de 18 anos. Utiliza a tecnologia “vetor adenovírus recombinante”;
- Coronavac (Butantan), uso emergencial aprovado pela Anvisa em janeiro de 2021. É necessário um esquema vacinal com duas doses, com intervalo entre 2 a 4 semanas entre elas. Autorizada para ser administrada em pessoas acima de 18 anos. Utiliza a tecnologia “antígeno do vírus inativado”;
- Janssen Vaccine (Janssen-Cilag), uso emergencial aprovado pela Anvisa em março de 2021. É a única vacina aprovada no Brasil com esquema de uma única dose. Autorizada para ser administrada em pessoas acima de 18 anos. Utiliza a tecnologia “vetores de adenovírus sorotipo 26 (Ad26)”.

A comercialização e aplicação de vacinas podem ser realizadas nas farmácias com licenciamento específico para a atividade de vacinação, nos termos da RDC nº 197/2017, que dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana e da Resolução CFF nº 654/2018, que dispõe sobre os requisitos necessários à prestação do serviço de vacinação pelo farmacêutico e dá outras providências, e conforme a Nota Técnica nº 12/2021, que determina as recomendações para os serviços de vacinação durante o período da pandemia da Covid-19.

CONDUTA DO FARMACÊUTICO EM CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 EM FARMÁCIAS

As farmácias, pela sua capilaridade e distribuição geográfica, e o farmacêutico, pela sua competência e disponibilidade, representam frequentemente a primeira possibilidade de acesso ao cuidado em saúde. Assim, pacientes infectados com o vírus influenza ou com o Sars-CoV-2, poderão procurar atendimento em farmácias, sejam elas públicas e privadas.

Frente à pandemia, as farmácias devem ter suas ações organizadas de forma a colaborar com o restante do sistema de saúde, reduzindo a sobrecarga das unidades de urgência e emergência, bem como o risco de contaminação daqueles que as procuram. Portanto, após a realização dos testes para a Covid-19, e diante de resultado reagente para o vírus Sars-CoV-2, cabe ao farmacêutico:

- notificar casos confirmados e casos suspeitos;
- direcionar o caso confirmado ou caso suspeito, conforme gravidade e risco de complicações, para serviços de urgência/emergência, de atenção primária à saúde (APS), de consultórios médicos privados ou isolamento domiciliar;
 - o isolamento domiciliar deve ser de ao menos sete dias a partir do início dos sintomas e só deve ser interrompido após esse período se o paciente estiver afebril sem uso de antitérmicos por pelo menos 24 horas e sem sintomas respiratórios. Caso contrário, deverá permanecer em isolamento por 10 dias a contar do início dos sintomas;
 - deve ser investigado se há contatos próximos em qualquer caso suspeito ou confirmado para Covid-19 e os mesmos devem ser atestados por 14 dias a partir do último contato com o doente (estando em período de transmissão), a fim de garantir que respeitem as medidas de isolamento e precaução da transmissão da doença.
- acompanhar a evolução de casos confirmados, casos prováveis e casos suspeitos sintomáticos leves;
- promover a contenção da infecção e o alívio sintomático de casos confirmados leves e casos suspeitos com medidas terapêuticas e com educação do paciente, da família e do cuidador, no seu âmbito de atuação.

Recomenda-se que os pacientes com sintomatologia leve, em isolamento domiciliar, se possível, sejam reavaliados pelo farmacêutico a cada 5 dias. Adicionalmente, alertá-los para a possibilidade de piora tardia do quadro clínico e necessidade de retorno antes disso para reavaliação.

Nos casos em que o paciente procura a farmácia com sintomas de síndrome gripal e o teste rápido para Covid-19 tem resultado “não reagente”, recomenda-se encaminhar o paciente para os serviços de urgência/emergência, de APS ou de consultórios médicos privados para a realização de



teste rápido para influenza, já que nas farmácias apenas os testes rápidos imunocromatográficos para Covid-19 são permitidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, F.J. et al. **Consenso para o Tratamento e Profilaxia da Influenza (Gripe) no Brasil**. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/pdfs/conseso_influenza.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2022.

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota técnica nº 06/2021/SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA**. Orientação para farmácias durante o período de pandemia da Covid-19. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-no-6-de-2021.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Rendesivir**. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/coronavirus/medicamentos/rendesivir>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Casirivimabe e imdevimabe**. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/coronavirus/medicamentos/casirivimabe-e-imdevimabe>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Banlanivimabe e etesevimab**. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/coronavirus/medicamentos/banlanivimabe-e-etesevimab>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Regkirona (regdanvimabe)**. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/coronavirus/medicamentos/regkirona>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Sotrovimabe**. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/coronavirus/medicamentos/sotrovimabe>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Baricitinibe**. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/coronavirus/medicamentos/baricitinibe>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Vacinas – Covid-19**. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/coronavirus/vacinas>>. Acesso em: 11 jan. 2022.



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de Vigilância em Saúde: volume único**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <http://www.ial.sp.gov.br/resources/editorinplace/ial/2021_7_16/guia-vigilancia-saude-volume-unico-3ed.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2022.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Protocolo de tratamento de Influenza: 2017**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2022.

BVS, Biblioteca Virtual em Saúde. Ministério da Saúde. **Gripes e resfriados**. Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <<https://bvsmis.saude.gov.br/gripe-e-resfriado/>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

BVS, Biblioteca Virtual em Saúde. Ministério da Saúde. **Que medidas podem ser consideradas na prevenção e tratamento da gripe?** Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <<https://aps.bvs.br/aps/que-medidas-podem-ser-consideradas-na-prevencao-e-tratamento-da-gripe/>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

CFF, Conselho Federal de Farmácia. **Coronavírus: atuação do farmacêutico frente à pandemia da doença causada pelo coronavírus**. Plano de resposta para as farmácias privadas e públicas da atenção primária. Versão 1 (17/03/2020). Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2020. Disponível em: <[https://www.cff.org.br/userfiles/Coronav%C3%ADrus%20orienta%C3%A7%C3%B5es%20a%20Farm%C3%A1cias%20da%20APS%20no%20SUS%20\(1\).pdf](https://www.cff.org.br/userfiles/Coronav%C3%ADrus%20orienta%C3%A7%C3%B5es%20a%20Farm%C3%A1cias%20da%20APS%20no%20SUS%20(1).pdf)>. Acesso em: 11 jan. 2022.

CNN BRASIL. **Ômicron, Mu, Delta, Lambda e outras**: conheça as variantes da Covid-19 identificadas. Texto traduzido da CNN em espanhol. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/omicron-mu-delta-lambda-e-outras-conheca-as-variantes-da-covid-19-identificadas/>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

CRF-SP, Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. Fascículo 13: cuidado farmacêutico em vacinação. Disponível em: <http://www.crfsp.org.br/documentos/materiaistecnicos/Fasciculo_13-versao_web.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2022.

FIOCRUZ, Fundação Oswaldo Cruz. **H3N2 Darwin**: saiba mais sobre o tipo do vírus influenza em circulação no país. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/h3n2-darwin-saiba-mais-sobre-o-tipo-do-virus-influenza-em-circulacao-no-pais>>. Acesso em: 11 jan. 2022.



FIOCRUZ, Fundação Oswaldo Cruz. **Caminhos da vacinação contra o vírus influenza no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/caminhos-da-vacinacao-contra-o-virus-influenza-no-brasil>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

INSTITUTO BUTANTAN. **Conheça os sintomas mais comuns da ômicron e de outras variantes da Covid-19** (notícia). São Paulo: Instituto Butantan, 2021. Disponível em: <<https://butantan.gov.br/noticias/conheca-os-sintomas-mais-comuns-da-omicron-e-de-outras-variantes-da-covid-19>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Entenda a vacina da gripe**. Rio de Janeiro, s.d. Disponível em: <<http://www.iff.fiocruz.br/index.php/8-noticias/332-vacinagripe>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

INSTITUTO RENÉ RACHOU, Fundação Oswaldo Cruz Minas. **Como se pega gripe?** Belo Horizonte: Fiocruz Minas, s.d. Disponível em: <<http://www.cpqrr.fiocruz.br/pg/como-se-pega-gripe/>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Como é transmitido?** Vírus pode ser transmitido durante um aperto de mão (seguido do toque nos olhos, nariz ou boca), por meio da tosse, espirro e gotículas respiratórias contendo o vírus (notícia). Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/como-e-transmitido>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Diagnóstico**. Saiba como é feito o diagnóstico dos casos de Covid-19 no Brasil (notícia). Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/diagnostico>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Ministério da Saúde reduz para 7 dias o isolamento de casos por Covid-19** (notícia). Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-covid-19>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Ministério da Saúde amplia vacinação contra a gripe para toda a população brasileira** (notícia). Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-saude-amplia-vacinacao-contra-a-gripe-para-toda-a-populacao-brasileira>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Nota técnica nº 143/2019-CGAFME/DAF/SCTIE/MS**. Recomendação para diluição do Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu®). Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/nota_tecnica_diluicao_oseltamivir.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2022.



MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O que é a Covid-19?** Saiba quais são as características gerais da doença causada pelo novo coronavírus, a Covid-19. (notícia). Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

SÃO PAULO (prefeitura). Secretaria Municipal de Saúde. **Definições, condutas e fluxos para a vigilância de casos suspeitos e confirmados da Covid-19.** São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Informe_tecnico_01_2021_DVE_COVISA_14_06_21.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2022.

SÃO PAULO (prefeitura). Secretaria Municipal de Saúde. **Fluxograma para atendimento de síndrome gripal (SG) com uso de teste rápido Covid-19 e teste rápido influenza.** São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/fluxograma_sindrome_gripal_04_01_22.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2022.